

DECRETO N° 349/2025

Declara de utilidade pública para fins de solicitar a Autorização Ambiental - AA a fim de realizar a reestruturação de galeria pluvial e pavimentação asfáltica da Zona I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 66 e 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO que o município de Umuarama encontra-se em contínuo desenvolvimento, demandando investimentos em infraestrutura urbana;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação e adequação do sistema de drenagem urbana da Zona I, visando à melhoria da mobilidade, da segurança viária e da prevenção de alagamentos;

CONSIDERANDO que as normas do Instituto Água e Terra – IAT exigem declaração de utilidade pública para fins de obtenção de Autorização Ambiental – AA em obras que envolvam intervenções de drenagem e pavimentação em área urbana;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de atendimento às diretrizes técnicas e procedimentais estabelecidas pela legislação ambiental vigente para empreendimentos viários e de drenagem urbana;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a área destinada à execução da reestruturação da galeria pluvial e pavimentação asfáltica da Zona I, para fins de obtenção da Autorização Ambiental – AA junto ao Instituto Água e Terra – IAT.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revoga o Decreto n.° 305/2025.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLAUDIO MARCONI
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 09/12/2025 DE Nº 13485
UMUARAMA 09 / 12 / 20 25
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS